ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.° 79/12
EM 16/3/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista o grande número de reclamações que temos recebido de moradores da Rua Berta Craveiro Lopes, no Jardim Independência, quanto aos transtornos causados pelo estacionamento de caminhões ao longo daquela via pública, e

Considerando que aquela via pública, embora muito movimentada, fica localizada em área residencial,

Submeto à apreciação do e. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 57 ***/12***

DOCUMENTO N.º 715 ***/12***

Proíbe o **estacionamento de caminhões** com mais de dois eixos em toda a extensão da **Rua Berta Craveiro Lopes**, no Jardim Independência.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão da Rua Berta Craveiro Lopes, no Jardim Independência.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a sinalização adequada da via pública para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 15 de março de 2012.

JURACY FRANCISCO - JURA

Tec0138/dh/ts